

**Ex.<sup>mo</sup> Senhor Presidente da Entidade  
Reguladora para a Comunicação  
Social**

**Registo**

**V. Ref.<sup>a</sup>**

**Data**

14-09-2022

**Assunto:** Pedido de pronúncia sobre o [Projeto de Lei n.º 216/XV/1.ª \(PS\)](#) - Assegura o acesso às campanhas de publicidade institucional do Estado, aos órgãos de comunicação social direcionados às comunidades portuguesas no estrangeiro, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 25.º dos Estatutos da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, encarrega-nos o Senhor Presidente da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, Deputado Luís Graça, de solicitar a pronúncia da ERC sobre o Projeto de Lei n.º 216/XV/1.ª (PS) - Assegura o acesso às campanhas de publicidade institucional do Estado, aos órgãos de comunicação social direcionados às comunidades portuguesas no estrangeiro, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto.

Com os melhores cumprimentos,

**O Presidente da Comissão,**



(Luís Graça)